

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXVII - 6527 - QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020



COMANDO E FENABAN ASSINAM ACORDO PARA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A luta dos bancários vai muito além das questões salariais. Ontem (11/3), o Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) assinaram um aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria com as diretrizes para a criação de um programa de prevenção à prática de violência doméstica e familiar contra bancárias e atendimentos às vítimas.

Reivindicada pela categoria, a proposta vinha sendo negociada desde março de 2019 e finalmente foi aceita pelos bancos na rodada de negociação do dia 19 de fevereiro. A não obrigatoriedade do cumprimento de metas no período de risco, o abono às faltas, a garantia do emprego, atendimento psicológico e social são algumas das políticas que os bancários esperam que sejam criadas pelos programas de prevenção e apoio às bancárias vítimas de violência doméstica.

A presidenta do Sindicato dos Bancários de Sergipe, Ivânia Pereira, também celebrou o aditivo. “Com esse acordo, a categoria bancária



rompe com certos paradigmas, de que as mesas de negociação são apenas para tratar das relações salariais e econômicas. A categoria tem feito história e agora a violência sofrida pelas bancárias vai ganhar visibilidade. Os bancos acolherão estas trabalhadoras e vão exigir que os órgãos públicos que atendem estas mulheres tenham maior resolutividade da questão’, acrescentou.

Ivânia foi uma das lideranças que falaram sobre a importância de enfrentamento ao problema no debate que antecedeu a assinatura do acordo. No evento, a apresentadora Rita von Hunty, do programa Drag Me As a Queen, do Canal E! falou sobre Masculinidade Tóxica. Adriana Carvalho, da ONU Mulheres, tratou do tema violência contra as mulheres. Mulheres dirigentes sindicais disseram “O que esperamos dos bancos” e o diretor de Políticas de Relações Trabalhistas e Sindicais da Fenaban falou sobre “Negociação social”.

Fonte: Feeb Ba/Se

BANCÁRIOS DA CAIXA ADOECEM COM GESTÃO DE TERROR



Fonte: SBBa

A saúde dos empregados da Caixa tem sido afetada por conta do modelo de gestão que incentiva o assédio moral, o que contribui para o adoecimento em decorrência do trabalho. Infelizmente, a direção do banco negligencia os casos de transtornos mentais.

As entidades representativas apontam que o sentimento entre os trabalhadores é de tensão, incapacidade de relaxar, irritabilidade, inquietação, vontade de desistir de tudo e de que não vale a pena viver. Os empregados denunciam agressões verbais, ameaças de demissão, desvio de função, constrangimento público e metas abusivas. Práticas já conhecidas.

Dados da pesquisa feita pelo movimento sindical são preocupantes. Mais da metade (53,6%) dos trabalhadores da Caixa afirmaram ter passado por, ao menos, um episódio de assédio moral, quase 20% dos ativos disseram ter depressão ou ansiedade. No caso dos aposentados, o índice é de 4%, e 19,6% buscam acompanhamento regular psicológico ou psiquiátrico.

PLANTONISTAS DE HOJE

Manhã: CHICÃO

Tarde: LIAMARA

VOTO FEMININO, UMA CONQUISTA DO SÉCULO 20

O voto das mulheres, que parece óbvio hoje e é quase dado como certo, não foi assim até alguns anos atrás. Na Arábia Saudita, por exemplo, esse direito não era garantido até 2011 (e ainda hoje possui severas restrições). No pólo oposto, encontramos a Nova Zelândia, o primeiro país a promover o sufrágio feminino, em 1893. O segundo país do mundo a dar às mulheres o direito de votar, em ordem cronológica, foi a Austrália, mas excluindo homens e mulheres aborígenes. O mesmo aconteceu na Noruega (1907), onde era necessário o cumprimento de certos requisitos relacionados à posição social de uma pessoa (enquanto na vizinha Finlândia, um ano antes, a medida havia sido adotada sem veto).

Nos anos seguintes, o resto dos países nórdicos aderiu à votação para toda a população: em 1915 ocorreu na Dinamarca e na Islândia, enquanto em uma parte do resto da Europa (Áustria, Alemanha, Polônia, Lituânia, Reino Unido e Irlanda), o lei foi implementada um pouco mais tarde, em 1918.

Um ano depois, mulheres de outros territórios britânicos, como a Ilha de Man, adquiriram esse direito. O caso deste local é curioso, uma vez que já em 1881 havia sido aprovada uma lei que garantia o voto de mulheres solteiras e viúvas que possuíam um certificado de propriedade, tornando-o o primeiro território a fazer algo assim em todo o mundo.

Curioso para descobrir que países como Armênia, Estônia, Geórgia, Azerbaijão, Quirguistão, Zimbábue ou Quênia aprovaram o direito de votar em mulheres nos anos 10, bem antes de países que agora consideramos mais "avançado", como Portugal (1931), Mônaco (1962) ou Andorra (1970). Pense que as mulheres da Suíça adquiriram esse direito somente em 1971! Curiosamente, na Grécia, berço da democracia, as mulheres não puderam votar até 1952.

Em 1945, o Reino da Itália instituiu o sufrágio feminino e as mulheres votaram na administração. Em 1946, a primeira votação ocorreu em escala nacional, no referendo institucional que sancionou o nascimento da República Italiana e nas eleições políticas simultâneas da Assembléia Constituinte.

O voto feminino no Brasil

O voto feminino no Brasil foi conquistado em 1932 e incorporado à Constituição de 1934 como facultativo. Somente o Código Eleitoral de 1965 equiparou o voto feminino ao dos homens.

A história do voto feminino no Brasil começa quando as mulheres passam a reivindicar mais direitos na esfera pública.

A primeira vez que uma mulher votou no Brasil foi em 1880. A pioneira foi a dentista Isabel de Mattos Dillon, que aproveitou as introduções promovidas pela Lei Saraiva na legislação brasileira. Esta lei, de 1880, dizia que todo brasileiro possuidor de um título científico poderia votar. Por esta razão, Isabel Dillon usou esta brecha para exercer seu direito solicitando sua inclusão na lista de eleitores do Rio Grande do Sul.

A República, no entanto, não ampliou o direito de voto às mulheres. Apenas dizia que "cidadãos maiores de 21 anos" poderiam votar. Claro está que isso excluía as mulheres naquela época. A Constituição de 1891, porém, nada dizia a respeito da criação de um partido político exclusivamente feminino. Desta maneira, em 1910, surgiu o Partido Republicano Feminino, fundado pela professora Leolinda de Figueiredo Daltró. Inspirado nas sufragettes inglesas, o PRF organizava passeatas, lutava pela educação voltada para o trabalho e pressionava o governo para que lhe concedessem o direito ao voto.

Em 1919 é apresentado pelo senador Justo Chermont (PA) o primeiro projeto de lei sobre o voto feminino. Através da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, li-



derada por Bertha Lutz, as mulheres fizeram um abaixo-assinado que recolheu duas mil assinaturas a fim de pressionar o Senado para que a lei fosse aprovada. No entanto, o projeto fica esquecido durante anos nas gavetas dos parlamentares.

É importante destacar que durante a Primeira República, o Brasil era extremamente federalizado e a competência de legislar sobre a matéria eleitoral era dos estados. Assim em 1927, o estado do Rio Grande do Norte permitiu que as mulheres votassem. Por isso, a professora Celina Guimarães Viana, em Mossoró, solicitou e teve aceita sua inscrição como eleitora. Seguindo seu exemplo, outras quinze mulheres se inscreveram e votaram nesta eleição. Posteriormente, os votos dessas mulheres foram cassados pela Comissão de Verificação de Poderes do Senado, alegando que o estado não poderia ter autorizado o voto feminino cuja lei ainda era objeto de discussão no Senado.

Incorporada à Constituição de 1934, o voto feminino era estendido às mulheres solteiras e viúvas que exerciam trabalhos remunerados. As mulheres casadas deveriam ser autorizadas pelos maridos para votar. No ano seguinte, o Código Eleitoral de 1935, precisou que era obrigatório o voto das mulheres que tinham atividades remuneradas. Para aquelas que não recebiam salário, contudo, o voto era considerado facultativo. Esta situação seria modificada com o Código Eleitoral de 1965 que igualou o voto feminino ao masculino.

O mapa da conquista

Este mapa mostra o ano em que o voto das mulheres foi garantido em todos os países do mundo. Um aviso para lembrar as conquistas sociais, econômicas e políticas e a discriminação e a violência de que as mulheres têm sido, e ainda são, o objeto em quase todas as partes do mundo. (Portal Vermelho)

